



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 403 de 07 de agosto de 2020

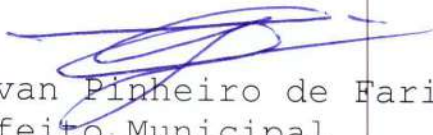
Determina a Prorrogação do Decreto 399 de 24 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze dias) o Decreto 399 de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 07 de agosto de 2020.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 07/08/2020
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável